

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Administração

ANGELAMARIA FARACO

Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRAAZEVEDO

Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvi mento Econômico

MARCELOANTUNES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – N°513

Terça - Feira, 29 Abril de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.849 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão de conceitos básicos de primeiros socorros na grade curricular do Ensino Fundamental Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° A partir do ano letivo de 2014 será incluído na grade curricular do 1° ao 9° ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conceitos básicos de primeiros socorros.
- Art. 2° O ensino dos conceitos, citados no artigo anterior, ficará a cargo das secretarias municipais de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e de Defesa Civil e Ordem Pública, com apresentação de palestras e demonstração de primeiros socorros, duas vezes por ano, uma a cada semestre.
- Art. 3° No prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência desta Lei, o Prefeito Municipal baixará os regulamentos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente diploma legal.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação e execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2014.

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

SÃO JOSÉ 29 de Abril de 2014 ANO V Nº 513 Terça - Feira

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Anibal Ligeiro Ornelas

Secretário de Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 134 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013, e nos termos do processo administrativo nº 03057/2014,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **ALEXANDRE VARGAS GONÇALVES**, matricula 1556, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 2008/2013, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/05/2014

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar **CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar **ANTONIO JOSÉ TUSSOLI** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ANTONIO JOSÉ TUSSOLI** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC2, com validade a partir de 01/05/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando SMS nº 082/14, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Destituir da Função Gratificada a servidora **CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES**, matricula 5573, como Responsável pelo Setor de Radiografia, FG2, com validade a contar a partir de 30/04/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

SÃO JOSÉ 29 de Abril de 2014

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO V Nº 513 Terça - Feira